



PORTARIA Nº 427, DE 20 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 156/2024 da Secretaria Municipal de Administração, e considerando a Portaria nº 410/2024 de 12 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **DARIO SILVA DA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime estatutário, readaptado para a função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 19 de junho do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedido pela Portaria nº 414/2024, a partir do dia 19 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal